Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 019, de 21 de junho de 2016.

Concede Diploma de Empresa Cidadã ao Grupo NovaCar Ford.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de junho de 2016, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido ao **Grupo NovaCar Ford**, Diploma de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de junho de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FATIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário